

1 ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO
2 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
3 PAULO, CAMPUS CUBATÃO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Aos
4 quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dez
5 minutos, na sala 108, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
6 São Paulo - *Campus* Cubatão, em local de fácil acesso a todos, reuniram-se os
7 membros do CONCAM bem como alguns membros da comunidade escolar com o
8 objetivo de realizar a primeira Reunião Ordinária do Conselho de *Campus* de acordo
9 com a convocação do Presidente do Conselho de *Campus*. A reunião foi iniciada
10 pelo presidente que partiu para a ordem do dia com o quórum de 09 (nove)
11 conselheiros. **I. EXPEDIENTE: Aprovação da ata da 04ª Reunião Extraordinária.**
12 O Presidente colocou em votação a aprovação da ata da 4ª reunião extraordinária,
13 sendo que 07 (sete) aprovaram e 02 (dois) abstiveram-se do voto. Assim, após a
14 aprovação da ata pela maioria de votos, o Presidente fala brevemente sobre os
15 assuntos da ordem do dia. Informa sobre a inclusão de pauta solicitada pelo
16 conselheiro Josué, cujo tema é o restaurante estudantil e, devido à pertinência, a
17 pauta é incluída. A conselheira Lúcia solicitou a alteração da ordem da pauta,
18 solicitando que o item 2 (dois) da ordem do dia seja transferido para o último assunto
19 do dia. Não houve votos contrários à solicitação. Retomando a ordem do dia o
20 Presidente passa ao item 1. **Conselheira Alessandra Alvarenga Silveira de**
21 **Castro, representante egressa, que sai do conselho por excesso de faltas.**
22 Presidente Robson declara que esta pauta é apenas informativa. Dando sequência à
23 ordem do dia, a reunião se encaminha para discussão do item 2. **Regulamento do**
24 **Ginásio.** Presidente Robson informa que na última reunião ordinária foi definido que
25 haveria essa discussão e que foi aprovada a inclusão de dois alunos para a
26 comissão que autoriza o uso da quadra do ginásio. O que não ficou definido, foi
27 quais seriam esses alunos ou como seria feita a escolha. Assim, o conselho deve
28 deliberar sobre como será o processo de escolha. O conselheiro Gouveia sugere
29 que os alunos devem ser do Grêmio e/ou da Atlética. Conselheiro Josué explica que
30 o pedido foi feito por existir um prazo de autorização do uso da quadra muito
31 demorado, prejudicando os alunos. Conselheiro Josué sugere que os alunos que
32 irão compor a comissão deveriam ser da atlética ou da diretoria de esportes do
33 Grêmio. Conselheiro Gustavo se junta à reunião tendo um quórum de 10 (dez)
34 conselheiros. Conselheiro Mao questiona conselheiro Josué sobre quais eventos os
35 alunos foram prejudicados ao tentar usar o ginásio. Conselheiro Josué responde que
36 foi o *Interclasses* de *handball* que acabou sendo realizado na quadra aberta.
37 Conselheiro Victor propõe que sejam alunos indicados pela atlética e grêmio.
38 Conselheiro Jairo pontua que a questão da exigência de maioria dos alunos para
39 participar da comissão é inviável, tendo em vista a idade dos alunos dos cursos
40 técnicos e que o aluno seria apenas um membro da comissão e não o responsável
41 pelo uso do ginásio. Presidente Robson fala que a escolha de aluno maior de idade
42 teria sido pela responsabilização pelo patrimônio, mas que ainda havia dúvida nessa
43 questão. Conselheiro Jairo acha que não haveria problema em apenas um membro
44 da Comissão ser menor de idade, pois os demais não são. Conselheiros Lara e
45 Victor reforçam a fala do conselheiro Jairo. Presidente Robson concorda e
46 acrescenta que os nomes indicados pela atlética e grêmio devem ser informados ao
47 CONCAM. Conselheiro Jairo apresenta a ideia de que houvesse dois alunos
48 indicados, mas não necessariamente pertencentes ao Grêmio e à Atlética.
49 Conselheiro Jairo questiona a questão da representatividade dos membros da

Fonseca
Otero

Jairo

Robson
Victor
Lara

50 Atlética e do Grêmio, sendo que o primeiro abrange menos alunos. Presidente
51 Robson relembra que o Diretório Acadêmico está sem representação, por isso a
52 escolha pela atlética e não o diretório acadêmico. Sugere que os membros alunos
53 poderiam ser indicados pelo Grêmio e pela Atlética, sendo que eles devem organizar
54 a escolha desse indicado, que pode ser ou não membro da Atlética ou do Grêmio.
55 Presidente Robson coloca em votação a indicação de representantes dos alunos
56 pela Atlética e pelo Grêmio que não precisam necessariamente ser membros desses
57 grupos para participarem da comissão de uso do ginásio poliesportivo, e todos os
58 presentes votam favoravelmente. Presidente Robson coloca mais dois
59 encaminhamentos sobre essa pauta em votação: a partir da definição dos nomes
60 desses alunos, que essa comissão reveja o regulamento e que esse seja remetido
61 após a revisão para o Concam. Outro encaminhamento seria o prazo de indicação
62 pelo Grêmio e pela Atlética e propõe que este prazo seja de 15 dias (para o dia 28
63 de fevereiro). Presidente Robson coloca em votação os dois encaminhamentos e
64 todos votam favoravelmente. A data da próxima reunião ordinária é colocada em
65 discussão por estar agendada na semana errada no calendário oficial. Presidente
66 Robson coloca em votação se a próxima reunião será em 14 ou 21 de março, por
67 conta de determinações do regulamento do conselho. Todos votam pela mudança
68 da data de reunião para 21 de março. 08 (oito) favoráveis, 1 (um) contrário e 1 (uma)
69 abstenção. Próximo item da pauta **3. Solicitação do uso do campo de futebol pelo**
70 **Esporte Clube Jardim Casqueiro.** Presidente Robson informa que aos domingos o
71 clube já usou a quadra anos atrás, e solicitou ofício ao clube e trouxe para discussão
72 do conselho, o mesmo lê o ofício. Presidente Robson informa que será necessário
73 consultar a PRX sobre a parceria com o clube e o *campus* para essa solicitação.
74 Presidente Robson coloca o assunto em discussão. Conselheira lara quer saber a
75 localização do vestiário que seria liberado para uso. Presidente Robson informa que
76 será o vestiário perto da quadra. Conselheiro Alcir questiona se o uso da quadra é
77 somente para os jogadores ou se haverá torcida, se será aberto ao público.
78 Presidente Robson diz que isso não está escrito no ofício, mas que o Concam
79 poderá delimitar a quantidade de pessoas. Conselheira lara menciona a questão da
80 limpeza e segurança que seriam necessárias para o dia do evento. Em relação à
81 parceria o presidente Robson retoma que está sendo avaliada pela PRX, e entende
82 que existe uma demanda da comunidade para o uso desse espaço esportivo do
83 *campus*, porque há carência deles nas proximidades, entretanto reafirma a
84 necessidade de zelar pelo patrimônio. Conselheiro Victor concorda com o fato do
85 uso do espaço ser público e sobre a administração no uso do espaço sempre ter
86 sido zelosa, que a questão seria então o Concam votar se concorda ou não com o
87 uso do espaço. Conselheira lara acha que isso permite que os alunos também
88 possam utilizar o espaço nos finais de semana, o que considera positivo.
89 Conselheiro César propõe que o conselho apresente regras para uso desses
90 espaços esportivos do *campus* por outras instituições e pela comunidade.
91 Conselheiro Alcir comenta que durante o uso aos domingos de manhã não haverá
92 servidores no *campus* para fiscalizar. Conselheiro Jairo pontua que será necessário
93 registro e controle desse uso. Presidente Robson fala que aguarda orientações da
94 PRX para saber como proceder. Conselheira lara fala sobre a necessidade de saber
95 a quantidade de pessoas que frequentarão o *campus*, e quem são as pessoas que
96 vão zelar pelo patrimônio. Presidente Robson fala que vai consultar a Administração
97 e o Concam para essas decisões. Ele aproveita e coloca em votação a permissão do
98 uso da quadra pelo clube para realização de partidas de futebol, de acordo com a

As

Fonseca²

J

AP

Lara
B
Jairo

99 solicitação encaminhada pelo ofício. Em regime de votação: 09 (nove) aprovaram, 1
100 (um) se absteve. Voto do conselheiro Mao que se pronuncia favorável ao uso pela
101 quadra pela comunidade, mas critica o fato de que as regras não são as mesmas
102 para que os alunos possam usar as quadras. Reforça que os alunos não devem ser
103 impedidos, ou seja, restringidos de usarem a quadra, bem como a comunidade
104 externa ao *campus*. Presidente Robson comenta que a proibição para uso da quadra
105 pelos alunos do ensino médio era apenas para quando os alunos estavam em aula.
106 Conselheiro Mao comenta que a proibição de uso de quadra não é legalmente
107 determinada nas regras dos alunos como sanção. Conselheiro Alcir concorda que
108 seja enviado o questionamento sobre uso das quadras para consulta pela PRX, mas
109 que o Conselho é soberano nas decisões. Presidente Robson concorda. A reunião
110 segue com o seguinte item 4. **Restaurante Estudantil (pauta incluída pelo**
111 **conselheiro Josué).** Conselheiro Josué solicita informações de como está o
112 andamento do restaurante estudantil. Presidente Robson relembra a última reunião
113 ordinária em que a direção administrativa explicou que haveria uma tentativa em
114 firmar parceria entre o *campus* e o Município de Cubatão [prefeitura] que cederia
115 mão de obra para o funcionamento do restaurante e o *campus* contribuiria com os
116 insumos. Presidente Robson apresenta valores do orçamento do *campus* de 2019
117 R\$260.572,62 [duzentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e
118 sessenta e dois centavos] para esta ação. Informa que a previsão de recursos
119 necessários para contratação de empresa para fornecimento de refeição seja
120 almoço ou jantar em 2018 superava R\$800.000,00 [oitocentos mil reais] para
121 quinhentos alunos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio. Presidente
122 Robson reforça que esses são aos alunos que o *campus* tem obrigação de atender.
123 Conselheiro Jairo questiona se os alunos do ensino médio teriam que dar
124 contrapartida em valor para as refeições. Presidente Robson diz que não, mas fala
125 sobre possíveis problemas em relação ao restaurante estudantil. O primeiro deles é
126 em relação ao convênio com o Município de Cubatão [prefeitura] que pode ser
127 descontinuado. Outro problema é que existe a obrigatoriedade de haver nutricionista
128 no *campus* para verificar o cardápio, e o *campus* não possui nem código de vagas
129 para tal, muito menos existe a possibilidade de contratação por lei. Outra informação
130 que o presidente Robson repassa é que no ano passado foram gastos R\$45.000,00
131 [quarenta e cinco mil reais] com aquisição de lanches para os alunos do ensino
132 médio. Adiciona que 30% [trinta por cento] do total de lanches adquiridos são
133 advindos de agricultura familiar e que os lanches são comprados pela modalidade
134 pregão, o que implica que eles são os mais baratos apesar de serem marcas de
135 qualidade. Presidente Robson fala ainda que o programa de assistência estudantil
136 também prevê e atende em uma parte o auxílio-alimentação para ser utilizado pelos
137 alunos. Conselheiro Jairo comenta sobre a questão do que levantou a CPA
138 (Comissão Própria de Avaliação) a respeito do fato do restaurante universitário não
139 estar em funcionamento teria relação com o impedimento feito pelo Concam no ano
140 passado do uso dos recursos do PAE, esclarecendo que não há essa relação.
141 Conselheira lara pergunta se a direção já consultou outros *campi* em relação ao
142 funcionamento do restaurante estudantil, como o *campus* São Paulo. Acrescenta
143 que o lanche oferecido ao ensino médio hoje pelo *campus* é inadequado por conter
144 altos níveis de açúcar e sódio. Conselheira lara sugere que a questão da
145 nutricionista seja resolvida ao estabelecer convênio com universidades com curso de
146 nutrição para chamar estagiários para trabalhar no *campus*. Conselheiro César fala
147 que é preciso que haja nutricionista responsável para supervisionar estagiários. Ele

148 pergunta se a obrigatoriedade é servir aos alunos lanche ou refeição. Presidente
149 Robson diz que um ou outro. Ana Cláudia, Diretora Administrativa, fala que deve ser
150 servida alimentação equilibrada. Presidente Robson enfatiza que o restaurante não
151 está funcionando porque não tem orçamento, porque o orçamento hoje não
152 menciona refeição. Fala que foi conversado com outros *campi* e que uma parte do
153 orçamento de alimentação e o PAE são as fontes de recurso para o restaurante em
154 São Paulo e em outros *campi* é com a compra de marmita, e repete as dificuldades
155 em relação ao orçamento do *campus*, da questão da nutricionista e da parceria com
156 o Município de Cubatão [prefeitura]. Conselheiro Alcir sugere que em vez de
157 restaurante universitário seja chamado restaurante do ensino médio. Presidente
158 Robson diz que o nome é restaurante estudantil. Conselheiro Victor pergunta se tem
159 como adequar alguma vaga para a nutricionista, já que tem bastante gente se
160 aposentando. Presidente Robson informa que se tem mais do que poderia ter no
161 *campus*, e que teria que sair dezoito para ter uma vaga. Conselheira Lucia sugere
162 que seja criada uma comissão para estudar e dar propostas para que o restaurante
163 começasse a funcionar. Presidente Robson concorda com o encaminhamento da
164 conselheira e acrescenta que toda ajuda é bem vinda. O presidente Robson vai abrir
165 inscrição para constituição da comissão contendo os três seguimentos. A reunião
166 segue com o seguinte item **5. Regulamento da Comissão de Eventos.**
167 Conselheiro Jairo coloca o porquê do estatuto de eventos não ter passado ainda
168 pelo o Concam e sua eventual discussão que o estatuto trata. E depois de ler,
169 mostra alguns pontos que chama atenção. Presidente Robson informa que a
170 comissão surgiu por uma sugestão dos conselheiros Marciel e Victor, com a
171 intenção de ajudar a administração a organizar, composta voluntariamente por
172 vários setores. Conselheiro Jairo destaca alguns artigos e dá a sua opinião não
173 concordando e sugere que o regulamento seja revisto. Conselheira Lucia pede para
174 o Thiago, Presidente da Comissão de Eventos, possa falar, e fala da importância da
175 comissão e do trabalho realizado. Conselheiro Cesar cita sobre a colonização de
176 espaços/equipamentos e entende que todos tem o mesmo direito. Conselheiro Mao
177 entende que evento acadêmico é diferente de eventos festivos, e expõe que não
178 concorda com algumas coisas que constam no regulamento. Conselheiro Victor não
179 concorda com toda a responsabilidade que o termo diz e acrescenta que alguém da
180 diretoria precisa estar presente nos eventos, que responderia pelo *campus*.
181 Presidente Robson discorda do conselheiro, pois ele como Diretor do *campus* é
182 responsável sim, mas ainda assim ressalta que tem uma família com a qual quer
183 passar o tempo fora do horário de trabalho. Presidente Robson faz um
184 encaminhamento para os membros do conselho para que as sugestões sejam
185 formalizadas para o *e-mail* da direção para que chegue até a comissão de eventos e
186 posteriormente o documento volte ao conselho para avaliação. Presidente Robson
187 coloca em votação para estender a reunião em quinze minutos, tendo 08 (oito)
188 favoráveis e 02 (duas) abstenções. Servidora Livia explica que esse regulamento é
189 anterior ao CONCAN por esse motivo não passou pelo conselho, ele foi montado
190 com modelos de vários outros regulamentos de eventos em outras instituições e
191 discutido com a comissão da época e é basicamente o que é hoje, é importante
192 frisar que na época ele foi criado, não para barrar nenhum evento, mas sim para
193 organizar. Conselheiro Gouveia fala que é importante chancelar no conselho pelo
194 fato de isentar até a própria comissão. O presidente pergunta se alguém é contra o
195 encaminhamento citado acima, não havendo nenhuma objeção o encaminhamento
196 foi aceito por todos. Seguindo para o último item **6. Edital IFSP Cubatão.**

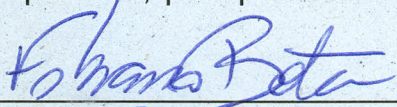
Seneca

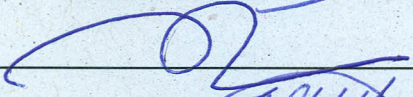
[assinatura]

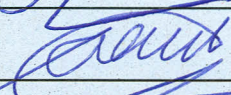
[assinatura]

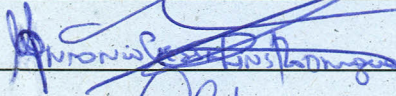
[assinatura]

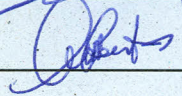
197 Conselheira Iara pergunta sobre o edital do *campus* na área de artes e como ele se
 198 deu. Presidente Robson explica que foi um edital único dentro da área de formação
 199 com quatro habilitações, sendo o processo de professor substituto para preencher a
 200 vaga de uma professora que saiu para licença-qualificação por dezoito meses.
 201 Lucio, ex-aluno, que se candidatou ao processo seletivo, no qual sua inscrição foi
 202 indeferida, informa que recorreu e pede que este recurso seja apreciado com justiça.
 203 Presidente Robson faz o esclarecimento que cada *campus* tem a prerrogativa de
 204 obter o perfil que ele quer dentro de atuação profissional. O presidente deu por
 205 encerrada a reunião às dezessete horas e quinze minutos, e nada mais havendo a
 206 tratar, eu, Fabiana Silveira Botani Gimenes de Jesus, secretária do CONCAM, lavro
 207 esta ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos
 208 membros do conselho presentes.

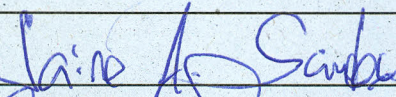
209 Fabiana Silveira Botani Gimenes de Jesus 

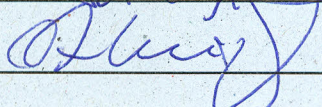
210 Robson Nunes da Silva 

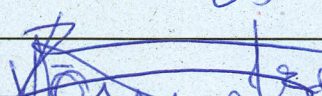
211 Carlos Eduardo Mendes Gouveia 

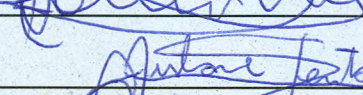
212 Antônio Cesar Lins Rodrigues 

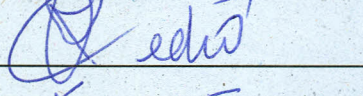
213 Sueli Maria Preda dos Santos Tores 

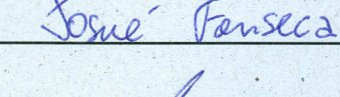
214 José Rodrigo Mao Junior 


215 Jairo Augusto dos Santos 

216 Alcir de Oliveira 

217 Lúcia Helena Dal Poz Pereira 

218 Victor Rodolfo Lomnitzer 

219 Gustavo Henrique Pereira Dantas 

220 Iara Pedro 

221 Josué Fonseca 